



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO Nº 053/2014

Estabelece data móvel para as comemorações do Dia do Funcionário Público.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 207, da Lei Nº288/90, de 29 de junho de 1990,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para se evitar a coincidência da data em sábados e domingos;

CONSIDERANDO a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais, excepcionalmente este ano mudou a data para 31 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo excepcionalmente este ano, no dia 31 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas na área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 01 de outubro de 2014.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Adm. e Finanças